



AUTORIZAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Timbaúba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as informações contidas no procedimento administrativo, **AUTORIZA** a contratação direta em favor da empresa **Centro de Tecnologia e Assessoria Pública – CETASP**, inscrita no CNPJ nº 29.127.642/0001-38, mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, visando à prestação de Tecnologia da Informação para o desenvolvimento de softwares voltado para gestão pública, especificamente os serviços de referente a cessão de licença de uso individual do sítio eletrônico Oficial, disponível em endereço eletrônico <http://timbauba.pe.leg.br>, englobando desenvolvimento, hospedagem, migração de dados de exercícios anteriores, parametrização dos dados, suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva, evolutiva e legal, com o intuito de atender às disposições legais no que tange aos aspectos tecnológicos de plataformas eletrônicas governamentais, visando atender as necessidades técnicas e operacionais da Câmara Municipal de Timbaúba, no valor total de R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais).

Timbaúba, 13 de setembro de 2023.

Marileide Rosendo de Albuquerque
Presidente